

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 076 , de 31 de maio de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 000456/2001; e

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º -Incluir na Portaria INMETRO/DIMEL nº 041/99, no que se refere ao item I, subitem 1.1, como segundo fabricante, a firma:

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Antonio João Abdalla, 37- Distrito Industrial

CEP. 13456-146- Santa Barbara D'Oeste -SP

Art. 2º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 3º - Ratificar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 088/2000, onde se lê Portaria INMETRO/DIMEL nº 014/99, leia-se Portaria INMETRO/DIMEL nº 041/99.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia LegalDIMEL/DMER I